LEI Nº 3.217/99

DENOMINA RUA DO BAIRRO INDUSTRIAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada no Bairro Industrial, conhecida como "Rua do Canil" ou "Rua do Encosto" passa a denominar-se **"Rua Iracema Maria de Jesus".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 16 de junho de 1999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal